CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1000

Requerimento Gabinete Betinho Nº 221/2019.

APROVADO
Sala das Sessões 07 / outubro / 19

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

Airton Roberto Vaz Da Silva, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar AO PODER EXECUTIVO **PARA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE ADOTAR O PROJETO "RG ITINERANTE" NAS ESCOLAS CRIADO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE , A FIM DE CADASTRAR OS CIDADÃOS, PRINCIPALMENTE OS JOVENS ESTUDANTES QUE NECESSITAM EMITIR SUAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG) NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. ESSE É UM TRABALHO QUE DEVE SER REALIZADO EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS COMPETENTES COMO O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, ENTRE OUTROS.**

Justificativa:

Esta proposição legislativa tem como ementa diminuir o fluxo de pessoas no Instituto de identificação, bem como atender os cidadãos do município de Campo Largo, principalmente os jovens estudantes. O agendamento pela internet no site do instituto de identificação está congestionado e sem vagas constantemente. Os objetivos do projeto são o de incentivar a confecção do documento RG; facilitar o acesso ao documento; demostrar a importância para a identificação de crianças e adolescentes através do RG, uma (vez que a indicação de que todos possuam este documento vem do Instituto de Identificação da Polícia Civil); diminuir a fila de espera para agendamento para fazer o documento; e levar a cidadania a todas crianças e jovens.
https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/projeto-rg-itinerante-leva-cidadania-para-a-comunidade-escolar/

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Airton Roberto Vaz Da Silva

Vereador

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

3331/19
30/09/19